

11

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Recebido em 3/08/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

REQUERIMENTO Nº 061/2015

APROVADO
Em 06/09/15
Bruno Henrique Araújo
Presidente

CONSIDERANDO a grave crise financeira que passa o Hospital Madre Regina Protmann, colocando em risco a qualidade e segurança dos atendimentos prestados à população.

CONSIDERANDO TAMBÉM, que o Poder Público não tem cumprido integralmente com os pagamentos previstos nos convênios de repasses com o hospital, proporcionando um déficit nas contas do Hospital que inviabiliza a continuidade da parceria firmada com a Municipalidade para o atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO AINDA, que a Direção do Hospital Madre Regina Protmann já comunicou a esta Casa de Leis, por intermédio do Ofício nº 426/2015, quanto a possibilidade de suspender todos os serviços ofertados caso não haja uma solução para sanar a dívida.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que existem divergências nos valores apresentados pelo Hospital Madre Regina Protmann e pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental e com alicerce no Parágrafo 2º do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Henrique Luiz Follador, para que envie a esta Câmara Municipal, em caráter de urgência, as seguintes informações:

- 1 - Cópias dos Convênios de Repasse Financeiro firmado entre a Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde com a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Madre Regina Protmann de Janeiro de 2013 até a presente data;
- 2 - Planilha demonstrando mensalmente os valores recebidos do Governo Estadual para cobrir as despesas referentes aos Convênios de Repasse Financeiro firmado entre a Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde com a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Madre Regina Protmann, no período compreendido entre Janeiro de 2013 até a presente data;



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

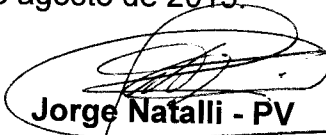
3 - Planilha demonstrando mensalmente os valores recebidos do Governo Federal para cobrir as despesas referentes aos Convênios de Repasse Financeiro firmado entre a Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde com a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Madre Regina Protmann, no período compreendido entre Janeiro de 2013 até a presente data;

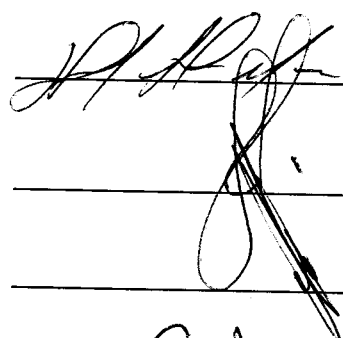
4 - Planilha demonstrando mensalmente os valores repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa para cobrir as despesas referentes aos Convênios de Repasse Financeiro firmado entre a Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde com a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Madre Regina Protmann de Janeiro de 2013 até a presente data, referentes aos recursos próprios da Municipalidade;

5 - Planilha demonstrando mensalmente os valores repassados pela Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde à Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Madre Regina Protmann de Janeiro de 2013 até a presente data, especificando a fonte do recurso transferido (Se é oriundo de recursos Estadual, Federal ou Municipal);

6 - Cópia de todos os comprovantes de transferência/pagamentos referentes aos valores repassados pela Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde à Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Madre Regina Protmann de Janeiro de 2013 até a presente data.

Sala Augusto Ruschi, em 31 de agosto de 2015.


Jorge Natalli - PV


Gaudêncio
